



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA AO PROJETO DE LEI N.º 34/2025

O Exmo. Sr. Vereador Bruno Henrique Silva, por meio do Projeto de Lei nº 34/2025, propõe autorizar o Poder Executivo a alterar o nome da Guarda Civil Municipal de Caçapava para Polícia Municipal.

A ilustre Procuradora Jurídica desta Casa de Leis **emitiu parecer desfavorável quanto à legalidade e a constitucionalidade do projeto**, pois considera que o presente projeto excede a competência parlamentar.

Compete à Comissão de Segurança Pública emitir parecer sobre todos os processos relacionados a assuntos de sua área temática. Após análise da proposição, concluo que, no aspecto temático, há impedimentos para sua aprovação. Portanto, **sou desfavorável ao Projeto de Lei nº 34/2025 partindo desta Casa de Leis.**

Quanto ao mérito, caso necessário, me reservo o direito de me manifestar na Tribuna.

Este é o meu parecer, encaminhado para análise dos demais membros da Comissão de Segurança Pública.

Sala das Comissões, 31 de março de **2025**

Franciane dos Santos Miranda – PL
Vice-Presidente e Relatora

Bruno Henrique Silva – PL
Presidente

Jefferson Henrique Tavares de Souza – PODEMOS
Membro

